



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA EMILIANA VEDELAGO, ocorrido no dia 15 de julho p. passado.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Emíliana Vedelago, lamentável fato ocorrido no dia 15 de julho p. passado.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. “A morte não chegou para ela, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus”.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com o apoio dos Nobres Pares: Kácia Maria Nemetala Macedo, Paula Elías da Silva, Luís Fernando Paulino, Luís Gustavo Silva Ribeiro, João Batista Ribeiro Filho, Paulo Roberto da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez e Adalberto Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva,
27 de julho de 2017.

SILVIO JOSÉ BUENO
VEREADOR